



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **95/2021**

DISPENSA Nr. **38/2021**

OBJETO Oficinas de educação física voltado a praticas esportivas

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 127 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001

OBJETIVOS : Atender Alunos da Rede Pública e demais.

Tenente Portela, 10 de Setembro de 2.021.

AUTORIZADORES:

Rosemar Antonio Sala - Prefeito Municipal

Elido João Balestrin – Secretário de Finanças

SOLICITANTE:

Gicelda Berghetti Denes

Ciente

Elisangela B. Lutz – Presidente CPL



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

1- PREAMBULO:

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 748/2021**, publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO de OFICINA de EDUCAÇÃO FÍSICA** para Uso junto a Secretaria Municipal de Educação, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MINISTRAR OFICINAS de EDUCAÇÃO FÍSICA** voltado a **PRÁTICA DE ESPORTES** nas Modalidades de: **FUTEBOL, VOLEIBOL, desenvolvido para Crianças e Adolescentes da Rede Municipal de Ensino e demais**, com Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§1º A contratada **DEVERÁ ministrar 15 (quinze) horas aula por semana**, junto ao Ginásio do Miraguay, nos seguintes dias e horários:

Terça-feira - 08:00 às 12:00

Quarta-feira - 8:00 às 12:00

Sexta-feira - 8:00 às 12:00

Sexta-feira - 13:30 às 16:30

Em caso de **QUALQUER ALTERAÇÃO** de Horários a contratada **SERÁ** previamente informada e consultada.

§2º As oficinas **DEVERÃO ser Ministradas por Profissional com FORMAÇÃO** em Educação Física e com **EXPERIÊNCIA** nos Esportes mencionados na cláusula 2 - Do Objeto - deste edital.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS

A referida contratação busca o "**desenvolvimento**" sócio educativo de **alunos** da Rede Municipal de Ensino e demais jovens e adolescentes, formação de um caráter e vida saudável, com a aplicação de esportes no cotidiano dos participantes, busca-se também o desenvolvimento motor e flexibilidade dos praticantes e, a socialização dos mesmos, esta Administração opta pelo processo de dispensa no intuito de "buscar" "Professor e/ou Profissional da área" que sempre atuou no tipo de esportes voltado a coletividade.

2.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Julgamento das Propostas / Orçamentos apresentados será tipo **MENOR VALOR MENSAL**.

3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

3.1 - A contratada **DEVERÁ disponibilizar aos alunos** aulas práticas e teóricas e a estimula-los a participar de competições saudáveis;

3.2 - A contratada **DEVERÁ** se utilizar de formas pedagógicas no sentido de contribuir no desenvolvimento do aluno;

3.3 - Caberá a contratada criar uma forma de "**Gratificação pessoal**" no sentido de estímulo aos



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

alunos;

3.4 - Caberá ainda, a contratada "criar" práticas conscientes de trabalho em grupo para a valorização destes alunos na comunidade local;

3.5 - Quando da solicitação por parte da Administração Municipal a contratada DEVERÁ fazer apresentações destes alunos em festas comemorativas e outros de igual relevância;

3.6 - O local que será ministrado estas oficinas será indicado pela Administração Municipal e caberá a contratada com "apoio" dos alunos no preparo e adequação deste local.

4 - DA CONTRATADA

Fica CONTRATADA para a MINISTRAÇÃO das OFICINAS objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa: **Elver Antonio Vargas** - CNPJ: **26.955.491/0001-18** – Rua Francisco Manoel de Lima Filho, 442 | Centro - Tenente Portela - RS.

4.1 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista.

5 - DO VALOR do CONTRATADO

Valor MENSAL contrato é de **R\$: 1.200,00** (UM MIL E DUZENTOS REAIS), para, **MINISTRAR 15 Horas aula por Semana**, para contrato de 4 (QUATRO) meses, totalizando um montante de **R\$: 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

6 - DO PRAZO CONTRATUAL:

6.1 - O Prazo de contratação ESTA PREVISTO para os meses de setembro a dezembro do ano de 2.021, sendo assim, 4 (quatro) meses.

6.2 – O Contrato **PODERÁ** ser **RENOVADO/PRORROGADO** se assim desejar a Administração Municipal, até o LIMITE máximo estipulado para esta modalidade.

7 - DO PAGAMENTO:

O pagamento **SERÁ** realizado em até **10 (DEZ) dias úteis** do mês subsequente, com a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

127 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

9 - DA FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização do contrato que se Originará da aquisição dos Bens objeto deste edital, serão de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

10 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa de Licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 - Fone 3551 3400



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

forma do Código Civil.

Tenente Portela, 10 de Setembro de 2.021.

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834
Assessor Jurídico

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

Anexo 1 - Proposta Contratada

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4,00	mde	Serviços terceirizados para ministrar oficina de educação física, voltado a prática de esportes, com referência ao voleibol e futebol, em conformidade com o edital e seus anexos. VALOR MENSAL		1.200,00	4.800,00
					Total	4.800,00



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr. 95/2021

Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no **artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço. Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 10 de Setembro de 2.021.

Jonas de Moura
Assessor Jurídico OAB-RS: 87.834



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021

Demais Propostas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Estado do Rio Grande do Sul Município de Tenente Portela—
CNPJ: 87.613.089/0001-40. Praça Tenente Portela, 23 – Centro –
98500.000 – Fone/Fax: 55-3551-1333/1454.

Levantamento Orçamentário

Solicitamos orçamento para serviços terceirizados de oficina de Educação Física, Prática Esportiva em modalidades diferenciadas em vôlei e futsal.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor Total
01	Serviços terceirizados para ministrar oficina de Educação Física, voltado a prática de Esportes, com referencia ao vôlei e futsal. (cotar valor mensal)	15hs	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
TOTAL:				R\$ 1.200,00

Assinatura:..... *Elver Antonio Vargas*

Carimbo:.....
ELVER ANTONIO VARGAS - MEI
CNPJ: 26.955.491/0001-18
CPF: 935.921.750-68



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Estado do Rio Grande do Sul Município de Tenente Portela—
CNPJ: 87.613.089/0001-40. Praça Tenente Portela, 23 – Centro –
98500.000 – Fone/Fax: 55-3551-1333/1454.

Levantamento Orçamentário

Solicitamos orçamento para serviços terceirizados de oficina de Educação Física, Prática Esportiva em modalidades diferenciadas em vôlei e futsal.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor Total
01	Serviços terceirizados para ministrar oficina de Educação Física, voltado a prática de Esportes, com referencia ao vôlei e futsal. (cotar valor mensal)	15hs	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
TOTAL:				R\$ 1.275,00

Assinatura:.....

Alvaro A. Soares
CREF 025068-G/RS

Carimbo:.....

A S PERSONAL
Alvaro A. Soares
CNPJ: 26.473.552/0001-00
98500-000 - TEN. PORTELA/RS



Município de Tenente Portela - 87.613.089/0001- 40

Processo Licitatório - Nr. 95/2021 – Dispensa de Licitação - Nr. 38/2021



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Estado do Rio Grande do Sul Município de Tenente Portela—
CNPJ: 87.613.089/0001-40. Praça Tenente Portela, 23 – Centro –
98500.000 – Fone/Fax: 55-3551-1333/1454.

Levantamento Orçamentário

Solicitamos orçamento para serviços terceirizados de oficina de Educação Física, Prática Esportiva em modalidades diferenciadas em vôlei e futsal.

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor Total
01	Serviços terceirizados para ministrar oficina de Educação Física, voltado a prática de Esportes, com referencia ao vôlei e futsal. (cotar valor mensal)	15hs	R\$ 90,00	R\$ 1350,00
TOTAL:				R\$ 1350,00

Assinatura:  **Robinson Girafdi dos Santos**
Educador Físico
CPF 16912-RS

Carimbo:.....